



**Acta da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia nove de Agosto de dois mil e dez.**

----- Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora Efectiva, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Faltaram os Senhores Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadora Efectiva e Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereador Efectivo, tendo este justificado antecipadamente a sua falta e a justificação aceite. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, pediu aos Senhores Vereadores presentes para inserir na ordem de trabalhos as propostas n.º 15 – VCM/2010, n.º 18 – VCM/2010, n.º 19 – VCM/2010, n.º 78 – PCM/2010, n.º 79 – PCM/2010 e n.º 80 – PCM/2010 as quais foram aceites por unanimidade dos membros presentes.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, informou o Executivo que vai decorrer de 11 a 15 de Agosto a XIII Feira das Actividades Económicas de Figueira de Castelo Rodrigo, convidando todos a estarem presentes.-----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Delegação de Competências.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2009 em reunião de câmara municipal de 5 de Novembro de 2009 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002,

de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, d), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**“10.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª Alteração ao P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos.”** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à 10.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª Alteração ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos), conforme documentação em anexo à acta: -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Moção do Grupo Municipal Independentes por Tomar sobre “Portagens na A23”;**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação referente à Moção do Grupo Municipal Independentes por Tomar sobre “Portagens na A23” – aprovada, em 3.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal de Tomar, realizada em 30 de Junho de 2010. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação e associa-se ao teor da mesma, tendo deliberado remeter a moção sobre o mesmo assunto aprovado pela Assembleia Municipal.

-----**Ratificações e delegação da competência prevista no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 72 – PCM / 2010, referente à Ratificações e delegação de competência prevista no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de Junho, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que durante o período crítico de risco de incêndios não é permitido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipo de foguetes. -----

-----Considerando que em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não “lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipo de foguetes”, está sujeita a autorização prévia da respectiva câmara municipal.-----

----- Considerando que esta autorização prévia, por força da necessidade da flexibilização de procedimentos e prestação de um serviço público célebre e eficaz, tem vindo a ser assumida pelo presidente da câmara.-----

----- Proponho que seja delegada a competência prevista no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho na figura do presidente da Câmara, bem como ratificados todas as determinações tomadas neste âmbito por este, com faculdade de sub-delegação desta competência num vereador. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Processo de alteração à licença de alvará de Loteamento do Prado da Ponte.** ----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 73 – PCM / 2010, referente ao Processo de alteração à licença de alvará de Loteamento do Prado da Ponte, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades legais constantes no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendentes à alteração à licença de alvará de Loteamento do Prado da Ponte, sob processo despoletado por Alves & Guerra, Lda.

----- Considerando o vertido nas Informações Técnica n.º 238/2010, datada de 6 de Julho.

----- Proponho que seja aprovada a alteração à licença de alvará de loteamento requerida, nos termos constantes do número 8, do artigo 27 do mesmo diploma legal.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Utilização do solo da Reserva Agrícola Nacional condicionados pela lei geral.** ---

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 74 – PCM / 2010, referente à Utilização de solo da Reserva Agrícola Nacional condicionados pela lei geral, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o requerimento de Francisco António Monteiro, proprietário do bem imóvel sito no Lugar de Santo António, Freguesia de Vermiosa, Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com artigo matricial n.º 1531, 1532 e 1533, com área total de 2.114,00 m2, dirigido ai presidente da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro, tendente à utilização não

agrícola de 178,00 m2 de solo integrado na Reserva Agrícola Nacional, com vista à construção de uma habitação unifamiliar. -----

-----Considerando que este período foi formulado ao abrigo do disposto da alínea b), do número 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, pendendo de parecer prévio do Município, nos casos em que este é a entidade competente para a concessão, autorização, licença, aprovação ou comunicação prévia, devendo este ser ouvido no prazo máximo de 10 dias a contar da data de recepção do processo, considerando-se como favorável se não for emitido no prazo estipulado por lei. -----

-----Proponho que seja emitido parecer favorável à pretensão do requerente supra identificada.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação Construção de Pavilhão Multiusos – Relatório de avaliação de capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 75 – PCM / 2010, referente à Ratificação Construção de Pavilhão Multiusos – Relatório de avaliação de capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o vertido na Informação Técnica n.º 18/2010, de 28 de Julho, que faz fé da necessidade da ratificação do Relatório, da Comissão de Abertura de Propostas, de avaliação de capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes do Concurso Público da Construção de Pavilhão Multiusos. -----

-----Proponho que seja ratificado o relatório em anexo, bem como que esta deliberação seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Construção do Pavilhão Multiusos – Aprovação do Projecto de Relatório Final e autorização para realização de Audiência Prévia.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 76 – PCM / 2010, referente à Construção de Pavilhão Multiusos – Aprovação do Projecto de Relatório Final e autorização para realização de Audiência Prévia, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o vertido na Informação Técnica n.º 19/2010, de 28 de Julho, que faz fé da necessidade da aprovação do Projecto de Relatório Final da Comissão de Abertura de Propostas

e autorização para a realização de Audiência Prévia do Concurso Público da Construção de Pavilhão Multiusos.-----

----- Proponho que seja aprovado o Projecto de Relatório Final em anexo, bem como que seja autorizada a realização de Audiência Prévia deste Concurso.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Construção do Mercado Municipal Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo – Relatório Final.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 77 – PCM / 2010, referente à Construção do Mercado Municipal Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo – Relatório Final, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o vertido na Informação Técnica n.º 33/2010 de 04 de Agosto, que faz fé na necessidade de aprovação do Relatório Final do Júri de Procedimentos, da decisão de adjudicação, da decisão de notificação ao adjudicatário e assim como da solicitação ao adjudicatário sobre confirmação, acerca dos compromissos assumidos e prestação de caução do concurso público para a Construção do Mercado Municipal Coberto de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Proponho que seja aprovado o teor do relatório em anexo, bem como que esta deliberação seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Aquisição de Imóveis.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 15 – VCM / 2010, referente à Aquisição de Imóveis, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a necessidade de proceder à regeneração urbana dos núcleos urbanos das nossas freguesias; -----

----- Considerando que esta intervenção se mostra urgente em virtude da existência de degradação do edificado existente nos núcleos antigos e da carência de equipamentos sociais capazes de resolver problemas habitacionais.-----

-----Considerando que em situação de desalojamento eminente de agregados familiares com filhos menores a Câmara Municipal é a entidade a ser notificada pelo Tribunal para acautelar a situação dos menores em perigo efectivo. -----

-----Proponho que se autorize ao Sr. Presidente da Câmara, a adquirir imóveis, com condições mínimas de habitabilidade, a fim de proceder ao realojamento de famílias com carência socioeconómica, com filhos menores, até ao montante máximo de € **15.000,00** (quinze mil euros), por habitação e € **100.000,00** (cem mil euros) no total.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro - Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 18 – VCM / 2010, referente à atribuição de um Apoio Financeiro – Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas Garcia, no ofício datado de 26 de Julho de 2010, tendente à comparticipação nos custos com a renovação e requalificação dos equipamentos e obras de conservação, nomeadamente o edifício, espaço de recreio, biblioteca, aquecimento e outros, reparação geral e exterior do edifício, uma vez que devido às actividades de enriquecimento curricular o que implicou uma diminuição substancial da Segurança Social e, ao mesmo tempo, no último ano não se proceder ao reajustamento das mensalidades devido às grandes dificuldades das famílias que nesta altura estão a sentir. -----

-----Proponho a atribuição do apoio financeiro no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), para o fim supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, tendo-se absterido de votar o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente. -----

-----**Bolsas de Estudo 2009/2010.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 19 – VCM / 2010, referente à atribuição das bolsas de estudo 2009/2010, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, proponho que seja ratificada a atribuição das bolsas de estudo, na sua componente fixa, no valor de € **680,90**

(seiscentos e oitenta euros e noventa cêntimos), à estudante mencionada na acta em anexo, na sequência da reclamação apresentada. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.-----

----- **Acta da Reunião do Júri do Concurso das Bolsas de Estudo.** -----

----- Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dez, pelas quinze horas, reuniu, nos Paços do Concelho, o Júri do Concurso das Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, tendo como ordem de trabalhos a análise da reclamação apresentada por **Liliana Catarina Padrão Brasileiro**, por não ter sido considerada a atribuição de bolsa de estudo a esta estudante, por não se considerarem preenchidos todos requisitos exigidos, no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, nomeadamente o facto de não ter realizado, na íntegra, o Ensino Secundário na Escola Secundária/3º CEB de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- A estudante alega ser portadora do 12º ano, pois o curso CET que frequenta, conforme documentação que juntou, atribui-lhe a equivalência a esse grau de escolaridade. -----

----- Face ao exposto o Júri deliberou propor à Câmara Municipal, ainda, a atribuição de bolsa de estudo, na sua componente fixa, no valor de € **680,90** (seiscentos e oitenta euros e noventa cêntimos), à estudante **Liliana Catarina Padrão Brasileiro**, com o contribuinte fiscal n.º **234 594 012**, por considerar estarem preenchidos todos requisitos exigidos. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Prestação de Contas da FIGUEIRA CULTURA E TEMPOS LIVRES, E. M.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 78 – PCM / 2010, referente à Prestação de Contas da FIGUEIRA CULTURA E TEMPOS LIVRES, E.M., que a seguir se transcreve: -----

----- Nos termos da alínea d) do artigo 18.º e no número 1 do artigo 30.º dos Estatutos da Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M., publicados no diário da Republica - III Série – N.º 241 de 18 de Outubro de 2000 e do Artigo 29.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, proponho que seja aprovada a Prestação de Contas referentes ao ano económico de 2009. -----

----- Mais proponho que esta deliberação seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**3.º Concurso de Vinhos da Beira Interior.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 79 – PCM / 2010, referente ao 3.º Concurso de Vinhos da Beira Interior, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que no nosso Concelho a produção vitivinícola é um dos mais importantes produtos e factor de dinamização do mundo agrícola e da economia familiar.-----

-----Considerando que o 3.º Concurso de Vinhos Engarrafados da Beira Interior, realizado no dia 07 de Julho, organizado pelo NERGA e pela Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, sendo a Autarquia Co-Organizador, teve como objectivo fundamental a promoção da qualidade dos vinhos do Concelho e da Região. -----

-----Proponho que seja autorizado o Presidente da Câmara, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas no âmbito do 3.º concurso de Vinhos da Beira Interior. -----

----- Mais proponho que esta deliberação seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Ratificação de Contratos de Prestação de Serviços com a Simultâneo de Ideias e Música, Produção de Eventos Culturais Lda. Ricardo Marques, na qualidade de Manager do Artista JIGGY.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 80 – PCM / 2010, referente à Ratificação de Contratos de Prestação de Serviços com a Simultâneo de Ideias e Música, Produção de Eventos Culturais Lda. Ricardo Marques, na qualidade de Manager do Artista JIGGY, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que as Festas da Vila, que este ano decorrem entre os dias 11 e 15 de Agosto, constituem um momento marcante na vida dos Figueirenses, contando com múltiplos eventos que tocam pólos dispaes, tais como a cultura, a divulgação das actividades económicas do tecido empresarial e os recursos endógenos.-----

-----Considerando que a animação cultural e musical são um importante momento da Feira de Actividades Económicas.-----

-----Proponho que sejam ratificados os presentes contratos, visando a animação Musical da XIII Feira de Actividades Económicas. -----

-----Mais proponho que esta deliberação seja aprovada em minuta. -----



----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 16 de Julho de 2010.-----

----- Operações Orçamentais: 471.051,70 € (Quatrocentos e setenta e um mil cinquenta e um euros e setenta cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 106.232,27 € (Cento e seis mil duzentos e trinta e dois euros e vinte e sete cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.-----